



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ
NÚCLEO DE IMPNALTAÇÃO DE ATIVIDADES CORRECIONAIS - NIAC

Plano de Trabalho - Comissões de Sindicância Acusatória – 30 dias

Atividade a ser desenvolvida	Prazo para conclusão da fase
Início dos trabalhos <ul style="list-style-type: none">• Ata de instalação• Designação de secretário• Envio dos autos para o indiciado Estudo do processo Notificação prévia Convocação para oitiva de testemunha (se necessário) e comunicação ao acusado	Até 8 dias após a publicação da Portaria (Caso haja convocação para a oitiva de testemunhas, o acusado deverá ter ciência com mínimo 3 dias de antecedência)
Oitiva de testemunhas (se necessário) Interrogatório	Até 5 dias a partir da fase anterior (as convocações devem ser encaminhadas com, no mínimo, 3 dias úteis de antecedência da data da oitiva ou do interrogatório)
Indiciamento Citação	Até 2 dias a partir da fase anterior
Apresentação da defesa escrita por parte do indiciado	Até 10 dias após a fase anterior
Análise da defesa Relatório Final	Até 5 dias após a fase anterior

* Nos casos em que a comissão concluir a fase em tempo inferior ao previsto, os dias sobranes poderão ser somados às fases posteriores.